



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 015/2026

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas providências, através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de enfrentamento do bullying no ambiente escolar, considerando seus impactos no desenvolvimento físico, emocional, social e pedagógico dos estudantes, além de contribuir de forma significativa para a evasão escolar durante o ano letivo.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas providências, através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de enfrentamento do bullying no ambiente escolar, considerando seus impactos no desenvolvimento físico, emocional, social e pedagógico dos estudantes, além de contribuir de forma significativa para a evasão escolar durante o ano letivo.

### **JUSTIFICATIVA:**

O bullying no ambiente escolar é uma forma de violência que se manifesta por meio de atitudes repetitivas de intimidação, humilhação, exclusão, agressões verbais, físicas ou psicológicas, praticadas de forma intencional e contínua, causando sofrimento às vítimas e comprometendo o processo educacional.

A escola deve ser um espaço de acolhimento, aprendizado e desenvolvimento integral, porém, quando o bullying se instala, esse ambiente torna-se hostil e inseguro, afetando diretamente a saúde emocional dos estudantes, o rendimento escolar e a convivência social.

Crianças e adolescentes vítimas de bullying frequentemente apresentam queda no desempenho acadêmico, dificuldades de socialização, ansiedade, depressão e, em casos mais graves, acabam se afastando ou abandonando a escola, contribuindo para os índices de evasão escolar.

Além dos danos individuais, o bullying impacta negativamente toda a comunidade escolar, pois enfraquece valores essenciais como o respeito, a empatia e a convivência democrática.

**Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo**

Lida na sessão de 02/02/2026

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 02/02/2026

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 015/2026

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas providências, através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de enfrentamento do bullying no ambiente escolar, considerando seus impactos no desenvolvimento físico, emocional, social e pedagógico dos estudantes, além de contribuir de forma significativa para a evasão escolar durante o ano letivo.**

E, principalmente, viola direitos fundamentais assegurados pela legislação brasileira, especialmente:

- **Constituição Federal**, em seu artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa;
- **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990)**, especialmente nos artigos 4º, 5º e 53, que garantem o direito à educação em ambiente seguro, livre de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão;
- **Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmática (Bullying)**, impondo ao poder público e às instituições de ensino o dever de adotar medidas de prevenção, orientação, acompanhamento e assistência às vítimas e aos agressores;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996)**, que assegura a permanência do aluno na escola e a promoção de um ambiente educacional inclusivo e respeitoso.

Muitas vezes, o silêncio das vítimas ocorre por medo de represálias ou pela falta de canais adequados de acolhimento e escuta, o que reforça a necessidade de ações institucionais contínuas.

Diante desse cenário, sugere-se, entre outras ações:

- a implementação ou fortalecimento de **programas permanentes de prevenção e combate ao bullying**;
- a **capacitação de professores, gestores e equipes pedagógicas** para identificação precoce e intervenção adequada;
- a realização de **ações educativas, campanhas de conscientização e atividades formativas** junto aos alunos e suas famílias;

Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo

Lida na sessão de 02/02/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 02/02/2026  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 015/2026

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam tomadas providências, através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de enfrentamento do bullying no ambiente escolar, considerando seus impactos no desenvolvimento físico, emocional, social e pedagógico dos estudantes, além de contribuir de forma significativa para a evasão escolar durante o ano letivo.**

- o **acompanhamento psicossocial** dos estudantes envolvidos;
- a criação ou aprimoramento de **protocolos de denúncia, acolhimento e encaminhamento**, garantindo sigilo, proteção e respeito às vítimas.

As medidas ora indicadas são essenciais para garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e saudável, assegurando a permanência dos alunos na escola e o pleno exercício do direito à educação, conforme determina a legislação vigente.

Seguindo as indicações acima, quais estão sendo as providências que nosso município está tomando, através da Secretaria Municipal de Educação, para combater o bullying neste início de ano letivo?

Contando com a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência e do Executivo Municipal, espero que a presente Indicação seja acolhida e encaminhada com a devida prioridade à Secretaria competente.

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Fevereiro de 2026**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento**

Magna Rocha (CIDADANIA) - Autor

Proposição redigida por Ingrid Veiga de Melo

Lida na sessão de 02/02/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 02/02/2026  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente